



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA, mantenedora do **Centro Universitário do Leste de Minas Gerais – UNILESTE**, estabelecida na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 3500, Bairro Universitário, Coronel Fabriciano/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 00.331.801/0006-44, neste ato representada por seu representante abaixo assinado.

PARTE CONCEDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça JK, nº 106, Centro, Marliéria/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, neste ato representada por seu representante abaixo assinado.

ALUNA

LARISSA CRISTINA BALBINO GOMES, residente na Rua Antônio Silva, nº 3, Cs. C, Bairro Quitandinha Município de Timóteo/MG, CEP: 35180-071, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.894.777, inscrita no CPF sob o nº 103.255.536-02.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes acima qualificadas, de comum acordo, resolvem aditar o Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre as partes nas seguintes cláusulas e condições.

1. O horário de estágio da aluna compreenderá das 09h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, perfazendo 30 horas semanais. A jornada deverá ser compatível com o horário escolar da estudante.
2. O presente Termo Aditivo de Compromisso de Estágio é celebrado para vigorar pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 03/01/2019 e com término previsto para 02/07/2019. Podendo, porém, ser denunciado por qualquer das partes, a qualquer tempo, inclusive pela aluna beneficiária, sem que a parte denunciante e/ou denunciada tenha de pagar multa e/ou indenização à parte contrária, mediante Aviso Prévio de 05 (cinco) dias úteis.



Larissa Cristina Balbino Gomes

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

3. O valor da bolsa de complementação educacional, estipulado na Cláusula Terceira do Termo de Compromisso de Estágio, será corrigido conforme reajuste determinado pelo Governo Federal, em janeiro/2019.
4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Termo de Compromisso de Estágio, em tudo que não conflitem com este instrumento.
5. As partes elegem o Foro da Comarca de Timóteo para dirimir quaisquer questões que envolvam o presente instrumento, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e como parte interveniente, a Instituição de Ensino abaixo qualificada, nos termos do Art. 7º da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Marliéria/MG, 21 de dezembro de 2018.


Denise Ribeiro Tuler
Secretária de Ensino Superior

**UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS – UNILESTE
INSTITUIÇÃO DE ENSINO**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL**


**LARISSA CRISTINA BALBINO GOMES
ALUNA ESTAGIÁRIA**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO .

